



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Diretoria Geral

**Processo nº** 202207000345405  
**Nome** DIVISÃO DE TRANSPORTE DO FORO  
**Assunto** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - DJ nº 2131/2021.

## **D E S P A C H O**

Trata-se de Termo de Referência (evento 22), que tem por objetivo a contratação, sob demanda, de seguro automotivo, com cobertura total para 103 (cento e três veículos) da frota do Poder Judiciário do Estado de Goiás, conforme condições e exigências estabelecidas, no valor total estimado de R\$ 386.629,44 (trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Após os devidos trâmites, foi realizado o prélio licitatório (eventos 60/75), sendo declarada a empresa vencedora (evento 76), com posterior encaminhamento dos autos a esta Diretoria para homologação do certame (evento 77).

Em parecer elaborado, a Assessoria Jurídica ofertou parecer, manifestando-se pela homologação do certame (evento retro).

Diante das informações e documentos que instruem os autos (eventos 60/77), acolho o parecer jurídico retro e homologo o resultado obtido pela Pregoeira, e, por conseguinte, autorizo a contratação da empresa *Gente Seguradora S/A*, vencedora do certame, referente lote único, adjudicado no valor total de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Sigam os autos à Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho em favor da empresa vencedora, com as cautelas de praxe.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

**Rodrigo Leandro da Silva**  
Diretor-Geral

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 605702540478 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202207000345405

**RODRIGO LEANDRO DA SILVA**

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 05/12/2022 às 11:07

